



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 6 de abril de 2009

Referenda aditamento a termo de compromisso firmado pelo Município de Toledo com a ITAIPU BINACIONAL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda aditamento a termo de compromisso firmado pelo Município com a ITAIPU BINACIONAL.

Art. 2º - Fica referendado o Aditamento nº 1 ao Termo de Compromisso nº 4500008049, celebrado em 12 de fevereiro de 2009 entre o Município de Toledo e a ITAIPU BINACIONAL, objetivando a prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo de vigência fixado pela Cláusula Décima Nona, para implantação de sistema de captação, armazenamento (cisternas) e abastecimento de água das chuvas para uso não-potável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de abril de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.897,
de 08.04.2009, na pág. 10